INDICAÇÃO Nº 147 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA ESQUINA DA RUA ALFREDO RIBEIRO COM A BOM SOSSEGO, EM FRENTE A CEMEI NASARÉ DO SOCORRO, BAIRRO IPANEMA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, o que representa um risco iminente para pedestres, especialmente alunos, pais e funcionários da Cemei Nasaré do Socorro, que transitam diariamente no local.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativa para redução do risco de acidentes, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Além disso, essa medida ajudará a disciplinar o tráfego, prevenindo excessos de velocidade e garantindo um fluxo viário mais seguro.

Vale ressaltar que a falta de dispositivos redutores de velocidade na via expõe crianças, idosos e demais cidadãos a situação de perigo, principalmente devido ao comportamento imprudente de alguns condutores. Dessa forma, é fundamental que sejam realizados estudos técnicos de viabilidade da implantação de redutor de velocidade com maior brevidade possível, atendendo a essa demanda urgente da população local.

Diante do exposto, a adoção das providências cabíveis para que a medida seja concretizada no menor tempo possível, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ANDREO RASERA
Vereador - PL
Vereador-PL